



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 643/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 50ª sessão ordinária do dia 06/07/2006,

Resolve:

1- Revogar a Portaria nº 642/2006, de 05/07/2006, do Presidente deste TRE – GO, que designou o Dr. **ÉDSON PERILO DE AZEVEDO** para, a partir do dia 04/07/2006 até a nomeação do Suplente da Classe de Jurista, compor a Comissão de Fiscalização das Eleições de 2006, em substituição ao Dr. **REINALDO SIQUEIRA BARRETO**, tendo em vista a convocação deste para assumir o lugar do Dr. **ANTÔNIO HELI DE OLIVEIRA**, que se encontra impedido;

2- Designar a Dra. **ELIZABETH MARIA DA SILVA** para, a partir do dia 07/07/2006 até a nomeação do Suplente da Classe de Jurista, compor a Comissão de Fiscalização das Eleições de 2006, em substituição ao Dr. **REINALDO SIQUEIRA BARRETO**, tendo em vista a convocação deste para assumir o lugar do Dr. **ANTÔNIO HELI DE OLIVEIRA**, que se encontra impedido.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente